



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº 3.147, DE 26 DE ABRIL DE 1999.

**DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA
CIDADE DE “EDI ANTÔNIO
TODESCHINI”.**

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de “EDI ANTÔNIO TODESCHINI” a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2º - A artéria que trata o artigo anterior, está localizada no Loteamento Dona Olívia, entre os lotes nº 24 a 27 e 28 a 34, iniciando na área verde até uma Rua sem denominação, direção leste-oeste.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres, Rua “EDI ANTÔNIO TODESCHINI” Funcionário Público.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 26 DE ABRIL DE 1999.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração